

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA**, neste ato representado por sua Secretária de Administração, **DÉBORA MORAES GOMES**, designada pela Portaria nº. 450/2021-GP de 1º de fevereiro de 2021, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da empresa **EDITORA FÓRUM LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 41.769.803/0001-92, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, nº. 211, bairro Jardim Atlântico, CEP: 31710-430, Belo Horizonte/MG, Fone: (31) 2121-4912, E-mail: plataforma@editoraforum.com.br, a **Inexigibilidade de Licitação**, fundamentada no artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, contratação direta da empresa Editora Fórum Ltda. para assinatura anual do produto “Biblioteca Digital Fórum de livros 9ª Série (2021/2022)”, a qual contempla a disponibilização online de 104 novos títulos por meio do Portal do TJPA, para todas as comarcas do Estado do Pará, com vigência de 12 meses, nos termos e condições constantes neste Termo de Referência, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2021/04255.

Belém, 11 de fevereiro de 2022.

DÉBORA MORAES GOMES
Secretária de Administração



PAPRO202104255V01

